



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br](mailto:contato@santanadodeserto.cam.mg.gov.br)

Site: [www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br](http://www.santanadodeserto.cam.mg.gov.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

P-A-R-E-C-E-R

**PROJETO DE LEI nº. 13 de 14 de junho de 2017.**

**ORIGEM:** Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

O Projeto de Lei nº 13 de 14 de junho de 2017 visa reservar 1/3 da carga horária dos professores para atividades extraclasse e constitui uma demanda há muito tempo almejada pelos referidos profissionais do Município.

Este relator, no que diz respeito às diretrizes da educação no âmbito municipal, posiciona pela aprovação do Projeto em análise, eis que favorece a qualidade do ensino ao passo que proporciona melhores condições de trabalho aos professores.

Pelo exposto, sugiro o envio do mesmo para apreciação do Plenário, confiante em sua aprovação por unanimidade.

Santana do Deserto, 19 de junho de 2017.

*Valdevino D. Mariano*

**RELATOR – Valdevino da Silva Mariano**

Esta comissão aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

*João Carlos Grossi de Oliveira*  
João Carlos Grossi de Oliveira  
**Presidente**

*Leonardo da Costa Henrique*  
Leonardo dos Santos Henrique  
**Membro**